

CADASTRO
LOTE 035 QUADRA 031 RUA 28 Nº

IMÓVEL : O lote de terreno nº 035 da quadra 031 do JARDIM AGUAPEÚ, município de Itanhaém, medindo 25,00ms de frente para a Rua 28, por 100,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 2.500,00ms², confrontando do lado direito com o lote 36, do lado esquerdo com uma viela, e nos fundos também com uma viela.

PROPRIETÁRIOS : JOSÉ VERGARA FILHO, RG. 342.521, e sua mulher RUTH BRITO VERGARA, RG. 6.665.831, CIC. do casal nº 017.739.848/53; JOÃO VERGARA, RG. 277.920, e sua mulher ELZA DE GIOVANNI VERGARA, RG. 152.772, CIC. do casal nº 017.739.928/72; FRANCISCO VERGARA, RG. 2.607.390, e sua mulher NEIDE RIBEIRO VERGARA, RG. 168.207, CIC. do casal 141.377.048/72; ESPÓLIO DE WILSON BARBOSA RIBEIRO, CIC. 344.475.208/34; MAURÍCIO FRAGDAS OGANDO, RG. 4.579.336, e sua mulher LEONOR VERGARA FRAGDAS, RG. 541.406, CIC. do casal nº 017.739.418/87; PEDRO VERGARA, RG. 3.397.701, e sua mulher CONSUELO MELEIRO VERGARA, RG. 2.893.482, CIC. do casal 017.740.508/20; WALDONIRO VERGARA, RG. 2.792.062, e sua mulher MARIA LUIZA DA ROCHA FROTA VERGARA, RG. 231.097, CIC. do casal nº 017.740.268/72; ARGEMIRO VERGARA, RG. 2.794.097, e sua mulher MARIA REGINA TELLES VERGARA, RG. 346.396, CIC. do casal nº 160.087.318/91; HERMINIO VERGARA, RG. 1.998.405, e sua ex-mulher MARIA CELINA DA SILVEIRA VERGARA, RG. 1.407.851, divorciados, CIC. do casal nº 146.570.908/87; ANTONIO VERGARA, RG. 2.622.233, e sua mulher TEREZINHA FERNANDES VERGARA, RG. 3.917.364, CIC. do casal nº 158.304.118/45, todos brasileiros, eles do comércio, elas do lar, os casados o são pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Santos-SP, com endereço comercial na Rua Itororó, 130.

TÍTULO AQUISITIVO : Transcrito sob nº 3.591, neste Registro; e R.5 - Matrícula nº 19.508 (loteamento registrado sob nº 1 na Matrícula nº 132.158, nos termos da Lei 6.756/77).
Itanhaém, 03 de Junho de 1987.
O Escrevente Autorizado :

Av.1 - Itanhaém, 03 de Junho de 1987.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que a floresta ou forma de vegetação existente sobre 20% da área do imóvel objeto da presente matrícula encontra-se gravada para utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser com autorização do IBDF (artº. 1º da I.N. nº 002/80, de atendimento ao que determina a Lei Federal nº 4.771 - Código Florestal - artºs. 16 e 44), conforme Averbação nº 3, feita na Matrícula nº 132.158, em 02/02/87.
O Escrevente Autorizado :

R.2 - Itanhaém, 03 de Junho de 1987.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 06 de Maio de 1987, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro nº 493, fls. 066, os proprietários venderam o imóvel a MELCHIADES TEIXEIRA, brasileiro, comerciário, RG. 1.178.683, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com THEREZA DA SILVA TEIXEIRA, brasileira, do lar, RG. 5.669.986, inscritos no CPF. nº. 072.399.478-15, domiciliado em Santos-SP, à Rua Capitão Luiz Antonio Pimenta, 39, Jardim Piratininga, pelo preço de Cz\$ 45,00.
O Escrevente Autorizado :

Av.3 - Itanhaém, 07 de fevereiro de 2003.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 16 de janeiro de 2003, das notas do 1º. Tabelião de

Itanhaém-SP, livro 958, pags. 348/349, para ficar constando que o imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob n.º. 201.109197, conforme provou com a xerox do Recibo de Imposto, exercício de 2003, expedido pela referida municipalidade.
O Escrevente Autorizado _____

R.4 - Itanhaém, 07 de fevereiro de 2003.

Nos termos da Escritura referida na Av.3, os proprietários **MELCHIADES TEIXEIRA** e sua mulher **THEREZA DA SILVA TEIXEIRA** (CPF. 306.368.598-43), já qualificados, venderam o imóvel a **SIDNEI TEIXEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG. 25.871.496-7-SP, CPF. 280.412.588-24, domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Orindiuva, 698, Vila Maria Alta, pelo preço de R\$ 1.720,00.
O Escrevente Autorizado _____

AV.5 - 139007 - Itanhaém, 08 de julho de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 1000094-44.2016.5.02.0080, no qual figuram como Exequente: **MARCIO JOSE NALOTO VENANCIO**, CPF n.º 282.407.938-00 e como Executados: **INFOGLOBAL DO BRASIL LTDA.**, CNPJ. 11.238.315/0001-98; **CONSÓRCIO MPE INFO - L2**, CNPJ. 17.252.620/0001-10; e **SIDNEI TEIXEIRA JUNIOR**, CPF n.º 280.412.588-24, emitida em 04 de julho de 2022, pela Secretaria da 80ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 27/04/2022. Valor da Dívida: R\$ 367.422,15. Depositário: **SIDNEI TEIXEIRA JUNIOR**. (Beneficiário de assistência judiciária gratuita) (Protocolo n.º. 510.687 - 05/07/2022).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 120915331000000034356122Q.

AV.6 - 139007 - Itanhaém, 16 de junho de 2023.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1007949-93.2016.8.26.0100, no qual figuram como Exequente: **BANCO BRADESCO S/A**, inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12 e como Executados: **SIDNEI TEIXEIRA JUNIOR**, CPF n.º 280.412.588-24 e **INFOGLOBAL DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 11.238.315/0001-98, emitida em 02 de junho de 2023, pelo 10º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 10/08/2022. Valor da Dívida: R\$ 190.385,44. Depositário: **SIDNEI TEIXEIRA JUNIOR**. (Protocolo n.º. 522.737 - 02/06/2023).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 120915321000000043314823N.

AV.7 - 139007 - Itanhaém, 11 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 05/09/2023, Protocolo n.º. 202309.0518.02912548-IA-041, Processo n.º. 10002538520165020015, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **SIDNEI TEIXEIRA JUNIOR**, CPF n.º 280.412.588-24 (Protocolo n.º 536.296 - 06/09/2023).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 120915321000000047170423H.

OBSERVAÇÕES

CONTINUA NA FICHA 2

Matrícula
139.007

Ficha
2

Data
25/06/2024

CNM
120915.2.0139007-34

AV.8 - 139007 - Itanhaém, 25 de junho de 2024.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 1000440-07.2016.5.02.0076, no qual figuram como Exequente: **CLAUDEVAN TEIXEIRA DA SILVA**, CPF nº 802.861.194-04; e como Executados: **INFOGLOBAL DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.238.315/0001-98 e **SIDNEI TEIXEIRA JUNIOR**, CPF nº 280.412.588-24, emitida em 18 de junho de 2024, pela Secretária da 76ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 23/10/2023. Valor da Dívida: R\$ 120.071,51. Depositário: **SIDNEI TEIXEIRA JUNIOR. (Beneficiária de assistência judiciária gratuita).** (Protocolo nº. 536.391 - 18/06/2024).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153210000000551737249.

AV.9 - 139007 - Itanhaém, 27 de agosto de 2024.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 1000092-27.2016.5.02.0031, no qual figuram como Exequente: **RICHARD DOMINGOS DA SILVA**, CPF nº 353.952.538-66 e como Executados: **INFOGLOBAL DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 11.238.315/0001-98 e **SIDNEI TEIXEIRA JUNIOR**, CPF nº 280.412.588-24, emitida em 19 de agosto de 2024, pela Secretária da 31ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 17/12/2023. Valor da Dívida: R\$ 139.555,56. Depositário: **SIDNEI TEIXEIRA JUNIOR. (As custas serão cobradas a final).** (Protocolo nº. 538.874 - 19/08/2024).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 120915321000000057417524E.

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 VALOR: R\$ 21,39

em www.registradores.org.br
 Associação dos Registradores